



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 80 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

**Servidor:** MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO LIRA - Matrícula SIAPE nº 2809870

**Cargo:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**Origem:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Destino:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, para ocupar o cargo de Assessora Técnica para Promoção do Relacionamento da Rede Federal com o setor Produtivo, do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) – código CD-04

**Ônus:** Instituição Cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

**Processo nº:** 23302.000078/2016-09

- 1 – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
- 2 – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.
- 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
Reitor Pro-Tempore

PUBLICADO NO DOU

19 / 02 / 2016  
Seção 2 Pág. 24